



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores

ATA Nº 027/2020 – Aos 19 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte (19/10/2020), no Plenário André Ferreira de Miranda, sito a Rua 15 de novembro, 1409, 2º andar do edifício da Câmara Municipal de Vereadores reuniram-se em Sessão Ordinária, a segunda (2º) para o mês de outubro e a vigésima sexta (26º) Sessão Ordinária da Quarta (4º) Sessão Legislativa da Oitava (8º) Legislatura, os Vereadores do Município de Pirapó – RS sob a Presidência do Vereador Pedro Nicolau da Silva Simon, secretariado pelo Vereador Jair Itamar Ávila Soares, presentes na sessão os vereadores: Antônio Frederico Spies Rambo, Cláudio da Silva Campos, Clóvis Miguel Rambo, Jair Itamar Ávila Soares, Juvêncio Soares dos Santos, Maria Cledi Birmann Couto, Pedro Anschau Rauber, Pedro Nicolau da Silva Simon e Tarson Birmann. Com número regimental, o presidente, às dezessete horas e trinta minutos iniciou a Sessão solicitando a leitura da Ata Nº 026/2020, da Sessão Ordinária do dia 05/10/2020. Em votação, aprovada por Unanimidade. A seguir solicitou ao secretário da mesa Diretora a ler as mensagens e ofícios recebidos: Leitura da Mensagem nº 022/2020; Leitura do Ofício SMF nº 054/2020; Leitura do Edital nº 007/2020; Leitura do Projeto de Lei nº 057, 058 e 059, de 14 de outubro de 2020, do Poder Executivo; Leitura do Projeto de Lei nº 060, de 15 de outubro de 2020, do Poder Executivo. Ordem do dia: Parecer nº 059/2020 da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação, Favoráveis ao Projeto de Lei nº 054, de 27 de agosto de 2020, do Poder Executivo; Discussão e votação do Projeto de Lei nº 054, de 27 de agosto de 2020, do Poder Executivo, que “Dispõe Sobre As Diretrizes Orçamentárias Para O Exercício Financeiro De 2021, E Dá Outras Providências”. Em discussão, manifestou-se o vereador Jair Itamar Ávila Soares, o qual disse se tratar de um Projeto muito importante para o exercício de atividades do Poder Executivo e Legislativo, disse encaminhar parecer favorável, acreditando que o poder Legislativo seja contemplado com as referidas diretrizes orçamentárias para o próximo ano. Em votação, aprovada por Unanimidade. Projeto de Lei nº 057, de 14 de outubro de 2020, do Poder Executivo, que “Dispõe Sobre Autorização Para Abertura De Um Crédito Adicional Especial, E Dá Outras Providências”. Encaminha-se para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação; e após para a Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação; Projeto de Lei nº 058, de 14 de outubro de 2020, do Poder Executivo, que “Dispõe Sobre Autorização Para Abertura De Um Crédito Adicional Suplementar, E Dá Outras Providências”. Encaminha-se para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação; e após para a Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação; Projeto de Lei nº 059, de 14 de outubro de 2020, do Poder Executivo, que “Autoriza A Contratação Temporária De Excepcional Interesse Público De Enfermeiro, E Dá Outras Providências”. Encaminha-se para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação; e após para a Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação. Projeto de Lei nº 060, de 15 de outubro de 2020, do Poder Executivo, que “Dispõe Sobre Autorização Para



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores

Abertura De Um Crédito Adicional Especial, E Dá Outras Providências". Encaminha-se para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação; e após para a Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação. No Grande Expediente, fez uso da palavra na Tribuna Livre, o Vereador Jair Itamar Ávila Soares, o qual inicialmente saudou o presidente, os demais colegas vereadores e funcionários da Casa. Inicialmente, disse que as autoridades sanitárias deverão intensificar o trabalho preventivo em relação ao avanço de casos de Covid-19 neste município. Na sequência, comentou que percebeu nos últimos dias, que está existindo uma aceleração de aberturas de crédito para o Executivo Municipal. O vereador disse que o correto seria ter eleição a cada ano, pois só assim as atividades são desenvolvidas, sempre voltadas ao interesse da comunidade, porém, é nítido que só estão realizando os serviços que deixaram de fazer durante os quatro anos, pelo fato de ser final do mandato e em período eleitoral. O vereador salientou sobre os funcionários em desvio de função e que também levam maquinários da prefeitura para suas residências nos finais de semana, para realizar coisas as quais o vereador não sabe o certo. Disse que enquanto for vereador nunca deixará de cobrar, pois é seu dever e sempre estará à disposição da população para esclarecer assuntos que a cada época de eleição ocorre neste município. Comunicações: A próxima Sessão Ordinária será no dia 26 de outubro de 2020, às 17 horas e 30 minutos, no Plenário da Câmara de Vereadores. Nada mais em pauta, o Presidente, as dezessete horas e cinquenta e dois minutos, declarou encerrada a sessão, e para constar lavrou-se á presente Ata que lida e achada conforme vai devidamente assinada por todos os Vereadores. OBS: A Sessão encontra-se gravada na íntegra em Arquivo Eletrônico.

JADSS
Torron Bismann
Acute
Pedro Aleli
Art. 1.º